



Prefeitura Municipal de Assis

17

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.969 DE 22 DE MARÇO DE 1.978.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar com promisso com a TRANSESP, para liberação de área de terreno destinada a implantação de terminal rodoviário no município de Assis.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ASSIS;

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar compromisso com a PESQUISA E PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-TRANSESP, da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, objetivando a liberação de uma área de terreno, a ser desmembrada de área maior a ser revertida pelo Departamento de Estradas de Rodagem ao patrimônio do município e destinada a implantação de terminal rodoviário de passageiros no Município de Assis.

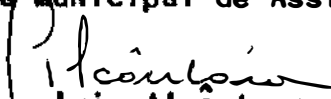
Parágrafo único-A área de terreno, a que se refere este artigo possui as seguintes características:

"Começa no ponto 0(zero) e segue no rumo SW 6° 30' em uma distância de 209,50m fazendo divisa com a Av. Getúlio Vargas até encontrar o ponto 1(um), neste deflete à esquerda e segue no rumo NE 63° 25' numa distância de 95,10 confrontando com a Vila Santana até encontrar o ponto 2 (dois) neste deflete à esquerda e segue no rumo NE 29° 51' numa distância de 173,00m confrontando ainda com a Vila Santana até encontrar o ponto 3(tres) neste deflete a esquerda e segue no rumo NW 84° 09' numa distância de 148,00m / confrontando com o Departamento de Estradas de Rodagem / até encontrar o ponto 4(quatro) que coincide com o ponto (zero), início do perímetro descrito, que delimita a área de 20.000,00 m² (vinte mil) metros quadrados."

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 22 de março de 1.978.

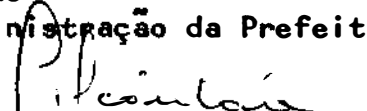

Luiz Alcântara


Reinaldo Antonio Silva
Prefeito Municipal

Diretor Departº Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

de Assis em 22 de março de 1.978.


Luiz Alcântara

Diretor Departº Administração

CS/ee